

INDICAÇÃO N.º 704/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de melhorias gerais na infraestrutura do Bairro Lavras de Baixo, abrangendo os seguintes serviços: limpeza das guias e sarjetas; pintura da sinalização viária horizontal; roçagem das margens das estradas; revitalização da ponte existente, cuja estrutura encontra-se danificada; e canalização adequada da água pluvial, visando o escoamento correto e a prevenção de alagamentos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do Bairro Lavras de Baixo, que vêm enfrentando diversos problemas relacionados à infraestrutura local. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a mobilidade urbana e a segurança, mas também a qualidade de vida da população residente.

A limpeza das guias e sarjetas é fundamental para o escoamento eficiente das águas pluviais, evitando acúmulo de resíduos, alagamentos e proliferação de vetores. A pintura da sinalização viária horizontal contribui diretamente para a segurança no trânsito, proporcionando melhor orientação para motoristas e pedestres.

A roçagem das margens das estradas melhora a visibilidade, previne acidentes e contribui para o controle de pragas e animais peçonhentos. A revitalização da ponte existente é urgente, tendo em vista que sua estrutura apresenta danos visíveis, representando risco à circulação de veículos e pedestres.

Por fim, a canalização correta da água pluvial é essencial para impedir erosões, alagamentos e danos ao patrimônio público e privado, garantindo um sistema de drenagem mais eficiente.

Com a execução dessas melhorias, o Poder Público estará promovendo maior segurança, organização e valorização do Bairro Lavras de Baixo, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e reforçando seu compromisso com a infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO





